

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15920**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: J C MEDEIROS DE ALMEIDA

Inscrição Estadual: 15.139.252-8

Número da Ordem de Serviço: 042009820000112-9

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:

- Comprovante de entrega - DIEF;
- Comprovante de Entrega - DVA (Declaração do Valor Adicionado);
- Comprovante de Entrega - SINTEGRA;
- DIEF / GIEF;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro Diário;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 02/2008 até 06/2009.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) - SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenadora Fazendária - CERAT Santarém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15918**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: EDISON ADELINO PATRÍCIO

Inscrição Estadual: 15.229.220-9

Número da Ordem de Serviço: 042009820000148-0

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:

- Comprovante de entrega - DIEF;
- Comprovante de entrega - SINTEGRA;
- Comprovante de Despesas - conforme relação anexa;
- Contrato Social e Alterações;
- Cópia do termo de credenciamento em vigor - ECF;
- Cupom de Leitura "X" do último dia de funcionamento do equipamento ECF;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Demonstração da Conta Mercadorias;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- DIEF / GIEF;
- DIRF;
- DIRPF - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - Sócio;
- Laudo Técnico da Vigilância Sanitária;
- Leitura da memória da fita detalhe - MFD;
- Leitura da memória fiscal;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Livro Diário;
- Livro Razão;
- Mapa resumo ECF (Redução Z Anexa);
- Nota Fiscal de Aquisição do Veículo;
- Nota Fiscal de Entrada do Veículo;
- Notas Fiscais de Vendas a Consumidor - modelo 2;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas canceladas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;

- Regime Especial;
- 1ª Via de Nota Fiscal série 1 - que consolide Notas Fiscais de Consumidor;
- Regime Especial;
- Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade.

RELAÇÃO DE DESPESAS:

1. Relação de Funcionários; Folha de Pagamento;
2. Guias de Recolhimento:
 1. Previdenciário;
 2. FGTS;
 3. Indenizações trabalhistas pagas com respectivos termos de homologação da sentença ou acordo;
3. Despesas referentes à energia elétrica ou equivalente;
4. Despesas referentes à água e esgoto;
5. Despesas referentes à IPTU;
6. Despesas referentes a Aluguéis;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 06/2008 até 05/2009.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) - SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenadora Fazendária - CERAT Santarém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15913**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: CARVALHO E LEAL LTDA.

Inscrição Estadual: 15.220.549-7

Número da Ordem de Serviço: 042009820000149-8

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:

- Comprovante de entrega - DIEF;
- Comprovante de entrega - SINTEGRA;
- Comprovante de Despesas - conforme relação anexa;
- Contrato Social e Alterações;
- D.A.E(s) de Recolhimento de ICMS;
- Cópia do termo de credenciamento em vigor - ECF;
- Cupom de Leitura "X" do último dia de funcionamento do equipamento ECF;
- Cupom de Leitura "X", emitido logo após o de redução "Z", visualizando o "GT";
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Demonstração da Conta Mercadorias;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- DIEF / GIEF;
- DIRF;
- DIRPF - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - Sócios;
- Leitura da memória da fita detalhe - MFD;
- Leitura da memória fiscal;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Mapa resumo ECF (Redução Z Anexa);
- Nota Fiscal de Aquisição do Veículo;
- Nota Fiscal de Entrada do Veículo;
- Notas Fiscais de Vendas a Consumidor - modelo 2;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas canceladas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;
- Regime Especial;
- 1ª Via de Nota Fiscal série 1 - que consolide Notas Fiscais de Consumidor;
- Regime Especial;
- Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade.

RELAÇÃO DE DESPESAS:

1. Relação de Funcionários; Folha de Pagamento;
2. Guias de Recolhimento:
 1. Previdenciário;
 2. FGTS;
 3. Indenizações trabalhistas pagas com respectivos termos de homologação da sentença ou acordo;

3. Despesas referentes à energia elétrica ou equivalente;
4. Despesas referentes à água e esgoto;
5. Despesas referentes à IPTU;
6. Despesas referentes a Aluguéis;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 06/2008 até 05/2009.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) - SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenadora Fazendária - CERAT Santarém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15931**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: C G R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Inscrição Estadual: 15.228.752-3

Número da Ordem de Serviço: 042009820000114-5

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:

- Comprovante de entrega - DIEF;
- Comprovante de Entrega - DVA (Declaração do Valor Adicionado);
- Comprovante de Entrega - SINTEGRA;
- DIEF / GIEF;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro Diário;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 02/2008 até 06/2009.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) - SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenadora Fazendária - CERAT Santarém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15927**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: M J LEAL

Inscrição Estadual: 15.248.688-7

Número da Ordem de Serviço: 042009820000116-1

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:

- Comprovante de entrega - DIEF;
- Comprovante de Entrega - SINTEGRA;
- D.A.E.(s) de recolhimento de ICMS;
- Declarações de Exportação;
- DIEF / GIEF;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Memorandos-Exportação;
- Notas Fiscais de Entradas;